



PORTARIA FUNSAU-NA Nº 010/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2.016.

REF.: Cria Comissão de Avaliação de Amostras e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Criar a Comissão de Avaliação de Amostras para auxiliar a Comissão de Licitação, que será constituída pelos membros listados a seguir, coordenados pela primeira:

- Aldilene Honorato da Silva Meire
- Aparecida de Souza Godoy
- Aparecida Conceição dos Santos Arimori

II – Compete à Comissão de Avaliação de Amostras verificar a conformidade das características das amostras com as especificações estabelecidas no Edital para aquisição de tecidos e aviamentos.

III – Na avaliação dos tecidos haverá análise visual das amostras apresentadas, verificação da gramatura e pesagem.

IV – A avaliação das amostras será realizada na data do certame para aquisição de tecidos e aviamentos.



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

V – A Comissão de Avaliação emitirá relatório, no qual constará o preenchimento ou não dos requisitos exigidos no edital, sendo condição para classificação ou desclassificação da empresa licitante.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina/MS, 07 de abril de 2.016.

JOSÉ CARLOS PAIVA SOUZA
Diretor Geral do Hospital Regional